
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ PORTARIA Nº
020/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a Revogação das Portarias, dá outras providências, Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Ficam Revogadas, em todos os seus termos, as Portaria PACD nº 001,002,003,004,005,006,007,008, por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E50DED36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/02/2025. Edição 2342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>